



- III. proceder ao juízo de admissibilidade dos processos encaminhados à Congregação;
- IV. cumprir e fazer cumprir as decisões da Congregação;
- V. solicitar a emissão de parecer por qualquer órgão da UFRJ, quando se tratar de assunto complexo ou controverso;
- VI. prestar informações, quando solicitado, aos órgãos de controle interno, externo e judicial;
- VII. dar posse aos membros da Congregação e a seus respectivos suplentes;
- VIII. expedir correspondência em nome da Congregação;
- IX. constituir Comissões Especiais aprovadas pela Congregação;
- X. constituir Comissões Assessoras aprovadas pela Congregação;
- XI. constituir Câmaras aprovadas pela Congregação;
- XII. indicar os relatores dos assuntos que serão debatidos pela Congregação;
- XIII. expedir atos das decisões de teor normativo, bem como ofícios para o cumprimento das deliberações;
- XIV. aprovar a pauta das sessões;
- XV. dirigir as discussões, concedendo a palavra aos Conselheiros, decidindo questões de ordem, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos, colocar em votação os assuntos discutidos e anunciar a decisão;
- XVI. dirigir os processos de votação;
- XVII. cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Seção II

Da Secretaria da Congregação

Art. 68. Compete ao Secretário da Congregação, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este Regimento:

- I. coordenar, administrativamente, todos os trabalhos da Congregação;
- II. organizar, para aprovação do Presidente da Congregação, a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;
- III. tomar providências administrativas necessárias à instalação das sessões da Congregação;
- IV. receber, examinar, distribuir e expedir a documentação e correspondência da Congregação;
- V. encaminhar à Assessoria de Comunicação o registro de dados e informações deliberadas para fins de divulgação;
- VI. auxiliar e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Presidente da Congregação em sessão e pelos seus membros;
- VII. promover a instrução dos processos, fazer cumprir as diligências determinadas pela Congregação e encaminhá-las aos interessados, dando ciência dos despachos e decisões proferidos nos respectivos processos;
- VIII. elaborar sinopses e as atas referentes aos trabalhos das sessões da Congregação, assim com os atos que serão apreciados e assinados pela Congregação;
- IX. manter arquivo atualizado e disponível dos atos da Congregação;
- X. encaminhar aos Conselheiros designados relatores, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, a convocação, a descrição do assunto a ser incluído na pauta da sessão e cópia dos principais documentos que integram cada processo, informando, em cada caso, o gestor responsável pelo fornecimento de esclarecimentos complementares;
- XI. secretariar as sessões da Congregação;
- XII. executar os trabalhos necessários à reprodução, divulgação e arquivamento das sinopses e atas;
- XIII. manter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos da Congregação;
- XIV. providenciar, quando solicitado pelo Presidente da Congregação, a convocação de funcionários e membros de outros órgãos colegiados para as sessões da Congregação;
- XV. encaminhar a ata aos Conselheiros, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da sessão ordinária subsequente.

Seção III

Dos Conselheiros

Art. 69. Compete aos Conselheiros:

- I. participar das sessões, contribuindo no estudo, nas discussões e na busca de soluções para os problemas em discussão;
- II. exercer o direito de voto nas tomadas de decisão;
- III. relatar as matérias que lhe tenham sido encaminhadas pelo Presidente da Congregação;
- IV. participar de comissões especiais designadas pela Congregação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela maioria simples dos membros da Congregação, ouvidos os órgãos competentes.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.

Anamaria Martins Moreira

Diretora Pro Tempore do Instituto de Computação da UFRJ

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 5.622, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente (30 meses) da Professora MERCEDES ARANA. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Professor Leandro de Paula, IF/UFRJ;
- Professora Miguel Novak, IF/UFRJ;
- Professora Maria Luiza Rocco Duarte, IQ/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Professor Henrique Boschi Filho, IF/UFRJ; Professor Luiz Gallisa Guimaraes, COPPE/UFRJ.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 5.653, DE 16 DE JULHO DE 2021

Licença-Prêmio Por Assiduidade

Fixação de Quinquênios

GABRIEL PEREIRA DA SILVA, Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6361217, lotado no Instituto de Matemática. Fixados, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8112, de 11/12/1990, e artigo 7º da Lei nº 9527, de 10/12/1997, e ainda na Instrução Normativa nº 04, de 03/05/1994, da SAF os períodos quinquenais da Licença-Prêmio por Assiduidade, de 26/06/1986 a 25/06/1991 e de 26/06/1991 a 26/06/1996, a serem usufruídos em época oportuna. Processo SEI nº 23079.212619/2019-75.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 5.555, 12 DE JULHO DE 2021.

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, em conformidade com as Resoluções CONSUNI nº 08 de 2014 e 16 e 17 de 2020, e Memorando 07/2018 da CPPD, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Associado nível 2 para Associado nível 3 da professora MARIA CLARA AMADO MARTINS.

Membros Efetivos:

- Prof. Alexandre Landesmann (Titular/FAU)
- Profª Maria Cecilia de Magalhães Mollica (Titular/FL)
- Prof. Carlos Alexandre Victorino Gonçalves (Titular/FL)

Membro Suplente:

- Profª Prof. Celia Regina dos Santos lopes (Titular/FL)

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 5.612, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Escola de Comunicação da UFRJ, Professora Suzy dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os seguintes docentes para comporem a Banca Examinadoras para a vaga MC057, do Edital nº 953/2019 - Teoria da Comunicação com Ênfase em Psicologia, relativa ao Departamento de Fundamentos da Comunicação: Beatriz Jaguaribe - presidente (ECO/UFRJ), Eduardo Granja Coutinho (ECO/UFRJ), Cristina Teixeira Vieira de Mello (UFPE), Bruno Roberto Campanella (UFF), Rogério da Costa Santos (PUC-SP). Suplentes: Maurício Lissovsky (ECO/UFRJ), Pedro Cattapan (UFF), Virgínia Kastrup (UFRJ), Marcio Souza Gonçalves (UERJ), Wedenley Alves Santana (UFJF), Cristiane Greiner (PUC-SP), Luiz Fernando Dias Duarte (UFRJ).



PORTARIA Nº 5.613, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Escola de Comunicação da UFRJ, Professora Suzy os Santos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os seguintes docentes para comporem a Banca Examinadora para a vaga MC058, do Edital nº 953/2019 - Produção Editorial - Redação Técnica: Mário Feijó Borges Monteiro (UFRJ) - Presidente, Leonor Werneck dos Santos - Letras (UFRJ), Sandra Lucia Amaral de Assis Reimão (USP), Ana Elisa Ferreira Ribeiro (CEFET-MG), Marília de Araújo Barcello (UFMS). Suplentes: Márcia Azevedo de Abreu (UNICAMP), Vera Lúcia Follain de Figueiredo (PUC-Rio), Isabel Siqueira Travancas (UFRJ), José de Souza Muniz Júnior (CEFET), Stefania Rota Chiarelli (UFF), Márcio Souza Gonçalves (UERJ).

PORTARIA Nº 5.614, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Escola de Comunicação da UFRJ, Professora Suzy dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os seguintes docentes para comporem a Banca Examinadora para a vaga MC059, do Edital nº 953/2019 - Radialismo - Roteiro para Rádio e TV: Consuelo da Luz Lins (ECO/UFRJ), presidente, Fernando Antonio Soares Fragozo (ECO/UFRJ), Andrea França Martins (PUC-RJ), Elianne Ivo Barroso (UFF), Rubens Arnaldo Rewald (USP). Suplentes: Anita Matilde Silva Leandro (ECO/UFRJ), Antonio Pacca Fatorelli (ECO/UFRJ), João Luiz Vieira da Silva (UFF), Aida Maria Bastos Nepomuceno Marques (UFF) e Erick Felinto de Oliveira (UERJ).

PORTARIA Nº 5.616, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Suzy dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão Funcional para Professor Associado concernente aos Professores FREDERICO AUGUSTO TAVARES JUNIOR e GABRIELA LÍRIO GURGEL MONTEIRO, do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, composta pelos seguintes membros:

Titulares

- Marta de Araújo Pinheiro – Titular – ECO/UFRJ – presidente
- Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro – Titular – IP/UFRJ
- Marcelo Macedo Correa e Castro – Titular – FE/UFRJ

Suplentes

- Leila Sanches de Almeida – Titular – IP/UFRJ
- Marialva Carlos Barbosa – Titular – ECO/UFRJ

PORTARIA Nº 5.617, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Suzy dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão Funcional para Professor Associado concernente aos docentes AFONSO CLAUDIO SEGUNDO DE FIGUEIREDO, EVANDRO VIEIRA OURIQUES, KATIA AUGUSTA MACIEL e MARCELO HELVÉCIO NAVARRO SERPA, todos do Departamento de Expressão e Linguagens, composta pelos seguintes membros:

Titulares

- Marialva Carlos Barbosa – Titular ECO/UFRJ – presidente
- Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro – IP/UFRJ
- Marcelo Macedo Corrêa e Castro – Faculdade de Educação/UFRJ

Suplentes

- Marta de Araújo Pinheiro – ECO/UFRJ
- Leila Sanches de Almeida – IP/UFRJ

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5.627, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 13 de julho de 2021, dispensar a professora TERESA PAULA NICO RÉGO GONÇALVES, SIAPE 2188131, do Núcleo de Planejamento Pedagógico das Licenciaturas – NPPL do Curso de Pedagogia do Complexo de Formação de Professores.

PORTARIA Nº 5.629, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito as Portarias nº 2720, 2721, 2722, 2723 e 2725 de 13 de abril de 2021, publicadas no BUFRJ nº 16 de 22 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 5.643, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Superintendente de Planejamento da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, e Inciso I do Artigo 36 da Lei nº 8112/90,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO REIS SOARES, SIAPE nº 1766146, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, a partir de 25-fevereiro-2021, anteriormente localizado(a) no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis/HESFA.

PORTARIA Nº 5.644, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, conforme deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 13 de julho de 2021, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Promoção Funcional à Classe D da professora MARIA DA GLÓRIA BAKER BOTELHO (processo nº 23079.059927/2018-85). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2021.

Membros Titulares

- Ludmila Thomé de Andrade (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ) - presidente;
- Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (Classe E – Professor Titular - IP/UFRJ);
- Marialva Carlos Barbosa (Classe E – Professor Titular - ECO/UFRJ).

Suplentes

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ);
- Reinaldo Luiz Bozelli (Classe E – Professor Titular - IB/UFRJ).

PORTARIA Nº 5.645, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, conforme deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 13 de julho de 2021, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional à Classe DII da professora MARIA DA GLÓRIA BAKER BOTELHO (processo nº 23079.059927/2018-85). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2021.

Membros Titulares

- Ludmila Thomé de Andrade (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ) - presidente;
- Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (Classe E – Professor Titular - IP/UFRJ);
- Marialva Carlos Barbosa (Classe E – Professor Titular - ECO/UFRJ).

Suplentes

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ);
- Reinaldo Luiz Bozelli (Classe E – Professor Titular - IB/UFRJ).

PORTARIA Nº 5.646, 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, conforme deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 13 de julho de 2021, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional à Classe DIII da professora MARIA DA GLÓRIA BAKER BOTELHO (processo nº 23079.059927/2018-85). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2021.

Membros Titulares

- Ludmila Thomé de Andrade (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ) - presidente;
- Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (Classe E – Professor Titular - IP/UFRJ);
- Marialva Carlos Barbosa (Classe E – Professor Titular - ECO/UFRJ).

Suplentes

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ);
- Reinaldo Luiz Bozelli (Classe E – Professor Titular - IB/UFRJ).